

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Composição Port. 410 - Revisão de distribuição por prevenção****PORTARIA Nº 63 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2013, o servidor Carlos Leonardo Symões Santos, representante da Corregedoria-Geral Eleitoral na Comissão Permanente de Distribuição de Processos por Prevenção, instituída pela Portaria TSE nº 410, de 18 de agosto de 2011, e alterada pelas Portarias nº 415, de 23 de agosto de 2011, e nº 280, de 21 de maio de 2012. Brasília, 6 de fevereiro de 2013.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 21/2013 - CPADI**

PROCOLO: 42.348/2012 BRASÍLIA-DF
PRB-PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
JOAQUIM MAURO DA SILVA, TESOUREIRO NACIONAL

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 927-11.2010.6.00.0000
BRASÍLIA-DF
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) - NACIONAL, POR SEU TESOUREIRO

Junte-se.
Defiro o pedido de vista por 3 (três) dias.
P. I.
Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.
MINISTRA NANCY ANDRIGHI

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I**Intimação****PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 27/2013 - SEPROC1**

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 270-53.2012.6.19.0038 - TSE RIO DE JANEIRO - TERESÓPOLIS - 38ª ZONA ELEITORAL (TERESÓPOLIS)
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
AGRAVADO: RICARDO MONTEIRO SOARES